Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2022

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 24/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010176/2022-36

DOCUMENTO SEI Nº 1663803

1. APRESENTAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão responsável pela elaboração e controle do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do *Campus* (exercício 2022), designada através da Portaria nº 96/PVZN - CGAB/IFRO, de 04 de abril de 2022 o processo para **SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE PARA CAPACITAÇÃO**, de acordo com as disposições deste edital.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo viabilizar a participação de TAEs e Docentes em exercício no *Campus* Porto Velho Zona Norte em ações de capacitação que contribuam para o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como para a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dos serviços prestados aos cidadãos por meio de suas atividades.

3. DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS

3.1 As capacitações ofertadas por este edital, previstas para o ano-calendário 2022, foram definidas pela Comissão do PDP de acordo com a disponibilidade orçamentária e, após a análise das demandas e sugestões dos Diretores, Chefes de Departamento e Coordenadores do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sendo priorizadas as demandas de capacitação observadas, conforme os autos do Processo Sei nº 23243.010176/2022-36.

4. DO ORÇAMENTO

4.1 O *Campus* Porto Velho Zona Norte dispõe de um orçamento inicial de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para custeio de ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no corrente ano.

4.2 O recurso será disponibilizado para efetuar o pagamento de inscrições, licenças de plataformas digitais de aperfeiçoamentos, oficinas e congressos técnicos, observando os critérios de classificação e as condições estabelecidas neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão inscrever-se os servidores TAEs e Docentes ocupantes de cargo efetivo no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

5.2 Somente poderão participar da seleção deste edital os servidores TAEs e Docentes que estiverem em efetivo exercício no *Campus* Porto Velho Zona Norte e que não estejam em usufruto de férias, licenças ou afastamentos integrais durante o período previsto da capacitação.

5.3 As inscrições deverão ser encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à Unidade PVZN - COMTEMP - PDP, em um processo do tipo "Pessoal: Capacitação", no qual deverá ser inserido o formulário

de inscrição no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo servidor e sua chefia imediata; bem como as portarias que serão consideradas para fins de pontuação, conforme detalhado no item 7.1 deste edital.

5.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição, devendo se atentar ao correto preenchimento, assinatura, marcação das opções de capacitação, inclusão das portarias e envio do processo à Unidade PVZN - COMTEMP - PDP.

5.5 O período de inscrição será do 26/07/2022 a 05/08/2022.

5.6 Haverá uma classificação para cada capacitação ofertada, sendo possível o servidor inscrever-se para concorrer em apenas **UMA** capacitação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos servidores dar-se-á por meio de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e de acordo com a quantidade de vagas ofertadas.

6.2 No caso do servidor classificado para mais de uma capacitação, o mesmo será consultado e deverá, obrigatoriamente, realizar a escolha de **UMA** capacitação, para sua realização.

6.3 Em caso de empate, entre servidores, serão considerados os critérios de desempate abaixo:

a) aquele que obtiver a maior soma dos itens de participação em comissões e/ou conselhos e fiscalização de contratos;

b) aquele que não tiver sido contemplado pelo Plano Anual de Capacitação do *Campus* Porto Velho Zona Norte em 2022;

c) aquele que tiver maior tempo de efetivo exercício.

6.4 Para cada vaga ofertada, serão classificados 2 servidores, sendo um titular e um suplente à vaga.

7. DA PONTUAÇÃO

7.1 O cálculo da pontuação seguirá os seguintes critérios:

1. Tempo de efetivo exercício na instituição, contado até a data final de inscrição.	Tempo de exercício < três anos: 01 ponto; Tempo de exercício ≥ três anos e < cinco anos: 03 pontos; Tempo de exercício ≥ cinco anos: 05 pontos.	A própria comissão fará a verificação.

2. A capacitação escolhida tem relação direta com as atividades desenvolvidas atualmente na instituição?	- Sim: 20 pontos; - Não: 0 pontos.	O grau de relação será avaliado e estabelecido pela própria comissão do PAC, de acordo com a capacitação ofertada, o cargo ocupado pelo servidor, sua lotação e as atividades desenvolvidas.
3. Realizou capacitação com recurso do Plano Anual de Capacitação em 2021?	• Presencial fora do estado: 0 pontos; • In company: 05 pontos; • EaD: 10 pontos; • Não: 15 pontos.	A própria comissão fará a verificação.
4. O servidor foi contemplado nos dois últimos editais do PIQ (Programa de Incentivo à Qualificação)?	- Sim: 0 pontos; - Não: 20 pontos.	A própria comissão fará a verificação.
5. O servidor esteve afastado integralmente para capacitação nos últimos 18 meses contados da data final de inscrição?	- Sim: 0 pontos; - Não: 15 pontos.	A própria comissão fará a verificação.
6. Participou como membro de alguma comissão ou conselho nos últimos dois anos?	Presidente: 03 pontos por comissão; Membro de conselho: 02 pontos por conselho; Titular: 01 ponto por comissão. **Observação:** até o limite de 05 portarias.	Cópia das portarias de designação.
7. Exerceu a função de fiscal de contrato nos últimos dois anos?	02 pontos por contrato. **Observação:** até o limite de 05	Cópia das portarias de designação.

	portarias.	

8 CRONOGRAMA

Publicação do edital	25/07/2022
Período de inscrições	De 26/07/2022 a 05/08/2022
Homologação das inscrições	08/08/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	09/08/2022
Resposta aos recursos e homologação final das inscrições	11/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	15/08/2022
Recurso contra o resultado preliminar	16/08/2022
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	19/08/2022

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de desistência, o servidor contemplado deverá comunicar em tempo hábil à comissão do PDP via memorando, sendo convocado o segundo classificado na lista de espera para assumir a vaga.

9.2 O servidor selecionado, uma vez matriculado no curso, obriga-se à concluí-lo, sob pena de reposição ao erário.

9.3 O servidor contemplado que não realizar a capacitação e não comunicar à comissão do PDP, além de devolver os valores despendidos via GRU em até cinco dias úteis da notificação, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PDP e, não o fazendo, ficará suspenso do próximo Plano de Desenvolvimento de Pessoas. A justificativa será analisada pela comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

9.4 Após a conclusão do curso de capacitação, o servidor terá até 30 dias de prazo para apresentar o certificado à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.

9.5 Nos casos de servidores contemplados com licenças de plataformas, os mesmos deverão apresentar até a data de 12/12/2022 um total de 80h de certificação de capacitação.

9.6 Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, será oportunizado ao servidor a participação em capacitação semelhante na modalidade e custo similares a anterior.

9.7 O servidor que participar das capacitações custeadas com recursos do PDP 2022 do *Campus* Porto Velho Zona Norte, além de cumprir com os procedimentos obrigatórios de prestação de contas previstos no serviço público federal, deverá apresentar, quando solicitado, o termo de compromisso, o comprovante de inscrição, o relatório de capacitação e a cópia do certificado de conclusão da capacitação.

9.8 A comunicação entre a comissão do PDP e o servidor contemplado ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações - SEI e por meio do e-mail pdp.pvhzonanorte@ifro.edu.br. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

10.2 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

10.3 O apoio financeiro à capacitação fica condicionado à disponibilidade orçamentária do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte.

10.4 Havendo disponibilidade de recursos, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

10.5 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela comissão do PDP 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Schmitt Moraes**, **Membro da Comissão**, em 24/06/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286713** e o código CRC **1456BB75**.

EDITAL Nº DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2021/2021/PVZN - COMTEMP - PDP/IFRO

ANEXO I

QUADRO DE CAPACITAÇÕES OFERTADAS

Capacitação 01:	**Acesso a plataforma de cursos de tecnologia e negócios digitais- Alura**
Relação direta:	Técnicos administrativos vinculados as seguintes coordenações: • DEPEAD
Modalidade:	EaD

Instituição ofertante:	AOVS Sistemas de Informática S.A |
Data ou período previsto:	até 30/10/2022
Carga horária:	de acordo com o item 9.5
Local:	A distância
Quantidade de vagas:	02 vagas
Custo:	R$ 1.320,00 (assinatura por pessoa)

Capacitação 02:	**Execução Orçamentária e Financeira Aplicada ao SIAFI**
Relação direta:	Técnicos administrativos vinculados as seguintes coordenações: • COFIN
Modalidade:	Curso online ao vivo
Instituição ofertante:	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
Carga horária:	20h
Local:	EaD
Quantidade de vagas:	01 vaga
Custo:	R$ 1.490,00 (por pessoa)

Capacitação 03:	**Plataforma de cursos Avmakers**
Relação direta:	Técnicos administrativos vinculados as seguintes coordenações: • CPGA
Modalidade:	EaD

Instituição ofertante:	Avmakers https://www.avmakers.com.br/
Carga horária:	de acordo com o item 9.5
Local:	Curso Online
Quantidade de vagas:	01vaga
Custo:	RS 1.548,00 (por pessoa)

Capacitação 04:	**Estimativa de Preços nas Contratações Públicas**
Relação direta:	Técnicos administrativos vinculados as seguintes coordenações: • CCL
Modalidade:	EaD
Instituição ofertante:	CONSULTRE
Carga horária:	20h
Local:	Online
Quantidade de vagas:	01 vaga
Custo:	RS R$ 847,00 (por pessoa)

Capacitação 05:	**Design criativo para espaços virtuais de aprendizagem: Espaços virtuais propícios à aprendizagem efetiva, criando ambientes que estimulam a criatividade;**
Relação direta:	Docentes e técnicos lotados em setores que ofertam ensino (DE, DAPE, CEaD, DEPEX, DEPESP)
Modalidade:	In Company
Instituição ofertante:	PIPA COMUNICAÇÃO EDITORIAL

Carga horária:	4h
Local:	online DATA PREVISTA: 16/09/2022 Das 9h às 11h e das 15h às 17h
Quantidade de vagas:	30 vagas
Custo:	R$ 15.000,00

Capacitação 06:	**Escape room e suas contribuições para a educação: Como criar tarefas e missões a partir de qualquer assunto relacionado aos componentes curriculares;**
Relação direta:	Docentes e técnicos lotados em setores que ofertam ensino (DE, DAPE, CEaD, DEPEX, DEPESP)
Modalidade:	In Company
Instituição ofertante:	PIPA COMUNICAÇÃO EDITORIAL
Carga horária:	4h
Local:	online DATA PREVISTA: 16/09/2022 Das 9h às 11h e das 15h às 17h
Quantidade de vagas:	30 vagas
Custo:	R$ 15.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 25/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663803** e o código CRC **88477305**.

Referência: Processo nº 23243.010176/2022-36 SEI nº 1663803